



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 80, de 31 de agosto de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014758/2021-51 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Indeferir, com base nas informações apresentadas no Documento (0768194) e Despacho Administrativo 435 (0768337), o recurso do discente matriculado sob o nº 2017.1.19.016 contra a decisão do Colegiado de Assuntos Estudantis que negou sua solicitação de exceção ao Regulamento do Programa de Assistência Prioritária (Resolução CAE 01/2018).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
01/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/09/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807800** e o código CRC **39A2D92E**.